TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL/COPEG/SEPLANE

ATA III REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
27/09/2021	Início: 10:15	Término: 11:05	Ambiente *online (*Zoom)	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)

2. Objetivos

- Apresentar e analisar os resultados do 2º trimestre/2021;
- Informes.

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia			
Des. Roberto Maynard Frank	Presidente do Tribunal	7060	sgpre@tre-ba.jus.br
Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração da JE nos serviços de atendimento ao cidadão e serviços de protocolo centralizados de 1º grau, na capital.			
Dra. Marineis Feitas Cerqueira	6ª ZE - Salvador	7236	zona006@tre-ba.jus.br
Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral, na capital.			
Dra. Alessandra Vasconcelos Dumas de Medeiros Netto	18ª ZE - Salvador	7248	zona018@tre-ba.jus.br
Titular da Diretoria-Geral			
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7032	assesd@tre-ba.jus.br
Titular da Secretaria-Geral da Presidência			
Maria Thais Pinheiro Habib	SGPRE	7050	sgpre@tre-ba.jus.br

Nome	Unidade	Ramal	Email
Titular da Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição			
Hercília Boaventura Barros	SJR	7052	sjr@tre-ba.jus.br
Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições			
Victor Araújo Mesquita Xavier	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
Titular da Secretaria Judiciária			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas			
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços			
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	sga@tre-ba.jus.br
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7132	sti@tre-ba.jus.br
Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital			
Lise Cunha Magalhães	17ª ZE - Salvador	7247	zona017@tre-ba.jus.br

4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Amanda Bretas Machado	EJE	7040	eje@tre-ba.jus.br
Andrea Silva Gaba Garcia	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	COORC	7178	coorc@tre-ba.jus.br

Arnaldo Torres da Silva	COJUD	9150	cojud@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	COAUD	7055	coaud@tre-ba.jus.br
Cristiane Sena de Queiroz	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Daniele Anastácio Silva de Jesus	ASCOM	7007	ascom@tre-ba.jus.br
Edilene Alonso de Carvalho Lima	GAB-SGP	7027	gab-sgp@tre-ba.gov.br
Kércia Sant'Ana Sodré	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Luiz de Holanda Moura	COEDE	7209	coede@tre-ba.jus.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.gov.br
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Paulo Jorge Ferreira Belo	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Tatiana Andrade Almeida	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.gov.br
Taylis Fahel Vilas Bôas Azevêdo	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Tiago Pereira Mimoso	Comitê Regional de Priorização do 1º Grau	4076	zona076@tre-ba.jus.br

5. Discussão da pauta

III REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

A reunião foi aberta pelo Presidente do TRE-BA, Des. Roberto Frank, que agradeceu a presença dos(as) participantes, ressaltou a importância da reunião e pediu máximo empenho para o alcance das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como forma de consagração dos esforços que são empregados cotidianamente pelo Órgão.

Em seguida, o Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições, Victor Mesquita, agradeceu o apoio e o incentivo do Presidente para a melhoria da prestação de serviços pelo TRE-BA e destacou que, embora o monitoramento da Estratégia seja capitaneado pela Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (COPEG), envolve troca de informações e permanente diálogo com as diversas áreas do Tribunal.

Após, o Presidente do Tribunal, Des. Roberto Frank, agradeceu ao Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições, destinando-lhe menção elogiosa pelo trabalho que vem realizando à frente da Secretaria (SPL), e manifestou sua convicção do êxito na persecução dos objetivos estratégicos, pela dedicação e esforço que vêm sendo envidados por todos os envolvidos.

Posteriormente, Andréa Gaba, Coordenadora de Planejamento de Estratégia e Gestão (COPEG), ressaltou que seriam apresentados os resultados do 2º trimestre, que não haveria deliberações na reunião, e que as análises

detalhadas dos objetivos, indicadores e projetos constam no Relatório de Gestão Estratégica, encaminhado antecipadamente ao Conselho de Governança.

Na sequência, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), iniciou a apresentação dos resultados estratégicos do 2º trimestre de 2021, expondo que, dos 15 (quinze) objetivos estratégicos do Tribunal, 7 (47%) foram atingidos no período, 6 (40%) estavam "em atenção", 1 (6,66%) não foi medido e 1 (6,66%) não foi alcançado: *Promover a melhoria dos serviços de TIC.*

Quanto ao desempenho dos 40 (quarenta) indicadores estratégicos, 21 (52,5%) atingiram suas metas do período, 8 (20%) estavam "em atenção", 3 (7,5%) tiveram desempenho insatisfatório, 6 (15%) não foram mensurados e 2 (5%) estavam com metas em construção.

Ressalvou que as metas dos indicadores tendem a ser mais desafiadoras este ano, último do ciclo estratégico 2016-2021.

No que tange aos 16 (dezesseis) projetos estratégicos priorizados, 11 (69%) estavam com andamento conforme planejado, 1 (6%) com atrasos não críticos e 8 (25%) foram concluídos no 2º trimestre.

Destacou que, nesta RAE, na transição dos objetivos estratégicos, seria efetuada uma correlação dos objetivos atuais com os objetivos do próximo ciclo, salientando que o novo Planejamento 2021-2026, instituído pela Resolução Administrativa nº 18/2021, teve a participação efetiva de todas as áreas do TRE-BA e foi construído no período de março a junho de 2021.

OBJETIVO: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que, no próximo ciclo (2021-2026), este objetivo terá aspectos próprios contemplados em 5 (cinco) outros objetivos estratégicos, quais sejam: na Perspectiva da Sociedade: *Fortalecer a relação institucional com a sociedade, Prestar serviço de qualidade ao público e Fomentar a educação para a cidadania*. Na Perspectiva de Processos Internos: *Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional* e *Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais*.

Este objetivo reflete o desempenho dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos que fomentam a cidadania, conforme definidos no atual ciclo: *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, Prestar atendimento de excelência ao público, Fortalecer a segurança do processo eleitoral* e *Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis*, aos quais estão relacionados 22 (vinte e dois) indicadores.

Dos 22 (vinte e dois) indicadores que compõem o indicador *i1-Taxa de atendimento às metas de cidadania,* 20 (vinte) foram considerados para fins da mensuração, visto que 2 (dois) encontravam-se com metas em construção. Dos indicadores efetivamente medidos, 16 (dezesseis) tiveram desempenhos satisfatórios, alcançando as respectivas metas, o que corresponde a 80% dos indicadores relacionados.

OBJETIVO: CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DO TRE-BA JUNTO À SOCIEDADE

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que, no próximo ciclo, este objetivo corresponderá ao congênere *Fortalecer a relação institucional com a sociedade*, alocado na Perspectiva da Sociedade.

O desempenho deste objetivo no trimestre o coloca em situação de atenção, impactado pelo desempenho insuficiente do indicador *i3 – Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA*, para o qual,

considerando que a meta anual prevista é de 75 (setenta e cinco) entrevistas agendadas, foi apurada a realização de 21 (vinte e uma) entrevistas até o final do 2º trimestre.

Comparativamente ao desempenho no 1º trimestre, cuja situação foi satisfatória, houve regressão.

O Chefe da SEPLANE informou que, de acordo com a ASCOM, o desempenho do referido indicador abaixo do planejado se deve à manutenção da suspensão dos serviços presenciais em razão da pandemia, o que tem dificultado os pedidos de entrevistas. Entretanto, entende que a manutenção da divulgação de *releases* na imprensa e a realização de outros eventos e campanhas previstos para o 2º semestre deverão assegurar o cumprimento da meta até o término de 2021.

Destacou que o TRE-BA alcançou antecipadamente a Meta Específica da Justiça Eleitoral de 2021 - *Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral*, que corresponde ao indicador *i34 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral*, associado ao presente objetivo estratégico, perfazendo 90 (noventa) dos 100 (cem) pontos possíveis ao final do 1º semestre, superando os 70 (setenta) pontos mínimos para atingimento da Meta.

Informou, ainda, que o indicador *i2 – Taxa de confiança no TRE-BA* não foi medido neste trimestre porque é mensurado apenas em anos eleitorais, tendo periodicidade bienal.

Informes:

- Alcance antecipado da Meta Específica da JE 2021 - *Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral*, perfazendo 90 dos 100 pontos possíveis ao final do 1º semestre, superando os 70 (setenta) pontos mínimos para atingimento da Meta.

A pontuação máxima poderá ser atingida se o Órgão executar pelo menos 70% das ações planejadas até o final do ano (P2 - 10 pontos).

- Na 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário (24 e 25/08/2021), a JE deliberou, por maioria, pelo avanço da proposta de exclusão da Meta Específica em 2022, com aproveitamento das ações atualmente desenvolvidas em prol do *ODS 4 - Educação Sociopolítica* na *Meta Nacional 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário*.

Assim, as ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral (ODS 4) seriam somadas às ações de fomento à participação feminina na política (*ODS 5 – Igualdade de gêneros*) e todas seriam contabilizadas para fins de cumprimento da Meta Nacional 9 em 2022.

A proposta deverá ser votada no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, previsto para novembro/2021.

OBJETIVO: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo permanece praticamente o mesmo para o próximo ciclo, substituindo-se apenas a palavra “celeridade” por “agilidade”, conforme o CNJ nomeia o correspondente macrodesafio do Judiciário.

Ressaltou que este objetivo é medido a partir do desempenho de 8 (oito) indicadores, dos quais 5 (cinco) alcançaram as metas do período, 2 (dois) merecem atenção e 1 (um) não alcançou a meta.

Destacando o indicador *i4 – Taxa de congestionamento dos processos judiciais*, o qual apresentou desempenho insatisfatório no 1º e no 2º graus, informou que, referente ao 1º grau, foi apurado o resultado de 48,14%, sendo

que a meta é de ter um congestionamento de até 33%.

Como justificativas por esse desempenho insatisfatório no 1º grau, a SCR atribuiu ao reduzido quadro funcional nas zonas eleitorais, sendo que algumas não têm supridas as vagas de servidores efetivos; e de afastamentos de servidores por motivo de saúde, incrementados na pandemia. Não obstante, a SCR avaliou o desempenho como positivo, pois vem se aproximando da meta (até 33%). Quanto ao que pode ser realizado para alavancar o resultado, destacou o provimento de cargos efetivos vagos nas zonas eleitorais, a implantação de "robô" para os julgamentos e a manutenção do monitoramento do estoque processual nas zonas eleitorais.

Com relação ao resultado no 2º grau, informou que se almejava um congestionamento de até 20%, porém o resultado aferido foi de 26,45%. Para justificar o desempenho abaixo do esperado, a SJU informou que se deveu à menor quantidade de processos baixados em comparação com o quantitativo baixado no 1º trimestre. A SJU avaliou o desempenho como insatisfatório diante da capacidade de atendimento da demanda, e sugeriu, para alavancar o resultado do indicador, imprimir mais agilidade na tramitação, no julgamento e na baixa de processos.

O Chefe da SEPLANE conferiu destaque, também, ao indicador *i7 – Taxa de Julgamento de processos antigos – 1º grau*, que corresponde à Meta Nacional 2/2021, porquanto não foi alcançada no período. Salientou que o indicador tem o parâmetro de julgar, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até o final de 2019, e que o resultado apresentado na RAE de 21/07/2021 foi revisado para 28,51%. Segundo a SCR, essa performance foi reflexo da alteração da equipe na Corregedoria e de afastamentos de servidores na Secretaria e nos cartórios devido à COVID-19. Para alavancar o resultado, a SCR sugere notificar magistrados a fim de que sejam ultimadas providências para o julgamento dos processos, e implantar "robô" para permitir dedicação dos servidores efetivos das zonas à prestação jurisdicional.

A COPEG/SESTAT ressaltou que o Atena foi atualizado posteriormente às informações prestadas e o percentual de cumprimento da Meta 2 (1º grau) alcançou 80%, porém, essa situação só será refletida no monitoramento do 3º trimestre.

Com relação ao indicador *i7 – Taxa de Julgamento de processos antigos – 2º grau*, o resultado apurado foi de 100%, assegurando o atingimento antecipado da Meta Nacional 2/2021 no 2º grau.

O Chefe da SEPLANE informou que os projetos estratégicos associados a este objetivo são *Evolução da Maturidade dos Processos* e *Justiça em Dia – 1º grau*, ambos com desempenhos satisfatórios e com andamento regular de seu cronograma ao final do 2º trimestre.

Ressalvou que o termo de encerramento do projeto *Justiça em Dia – 1º grau* foi aprovado pela Presidência do Tribunal em 03/09/2021, e que na próxima RAE já constará como concluído.

Informou que o desempenho do objetivo apresentou regressão em relação ao 1º trimestre, quando foi satisfatório, apresentando-se agora na situação "em atenção" com base na média de seus indicadores.

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo permanece para o próximo ciclo, tendo, apenas, sido renomeado para *Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os lícitos eleitorais*.

Informou que este objetivo é mensurado por meio de 8 (oito) indicadores, dos quais, 2 (dois) têm metas em construção e os demais mensurados alcançaram as metas propostas.

Deu ênfase aos indicadores *i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo – 1º grau* e *i8 – Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo – 2º grau*, correspondentes à Meta Nacional 4/2021.

O primeiro (1º grau) tem o parâmetro de julgar pelo menos 50% dos processos relativos à Eleição de 2020 (municipal) que possam importar na perda de mandato ou na inelegibilidade, tendo sido apurado o resultado de 39,84%.

O segundo (2º grau) corresponde a julgar pelo menos 90% dos processos relativos à Eleição de 2018 que possam importar na perda de mandato ou na inelegibilidade, tendo o TRE-BA atingido essa meta desde 2019, com o julgamento de 100% dos processos relacionados. Portanto, a Meta Nacional 4/2021, para o 2º grau, foi antecipadamente alcançada.

Particularmente em relação ao indicador *i9CAMP - Taxa de julgamento de prestação de contas de campanha de partidos políticos - 2º grau*, sublinhou que, para o 2º trimestre de 2021, está sendo considerado o resultado apurado ao final de 2019, quando o 2º grau julgou 100% das prestações de contas de campanha 2018. Ressaltou que, em virtude de alteração legislativa, os diretórios partidários regionais passaram a prestar contas de campanha nas eleições municipais e que o Tribunal passou a dispor de estoque de processos enquadrados nesse indicador, e conforme deliberado na RAE de 21/07/2021, a medição do indicador será retomada a partir do 3º trimestre, com a meta de julgar 100% das prestações de contas de campanha dos partidos políticos referentes às Eleições de 2020.

Os projetos associados a este objetivo, *Evolução da Maturidade dos Processos* e *Justiça em Dia no 1º Grau*, estavam com andamento normal, conforme já informado nas considerações sobre o objetivo anterior.

Este objetivo estratégico permanece com desempenho satisfatório no 2º trimestre.

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE informou que este objetivo permanece para o próximo ciclo, como objetivo congênere de *Prestar serviço de qualidade ao público*, alocado na Perspectiva da Sociedade.

Este objetivo é medido pelo indicador, *i11 – Taxa de satisfação dos clientes* cuja meta é alcançar uma satisfação de 90% dos nossos clientes, tendo atingido 85,9% no 2º trimestre.

O projeto associado é o *TRE-BA em Rede,* o qual já foi concluído.

Para este objetivo, nota-se evolução no respectivo desempenho, do 1º para o 2º trimestre, estando atualmente em situação satisfatória.

OBJETIVO: FORTALECER A SEGURANÇA DO PROCESSO ELEITORAL

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE informou que, no próximo ciclo, este objetivo terá aspectos relacionados nos objetivos *Prestar serviço de qualidade ao público* e *Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC.*

Informou que este objetivo foi reconhecido como antecipadamente alcançado no ciclo estratégico pelo Conselho de Governança na I RAE 2020, em virtude do encerramento do projeto *Biometria na Bahia*, em fevereiro de 2020, e com a biometrização de 100% do eleitorado baiano regular.

OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que seus aspectos, no próximo ciclo, podem ser encontrados no objetivo de *Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa*.

Informou que o referido objetivo é medido a partir do desempenho de seu único indicador *i13 – Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade*, que tem por meta do ciclo mapear e melhorar 100% dos processos de trabalho definidos pelo Tribunal.

Ressaltou que, nesse 2º trimestre, permanece sendo considerado o resultado do final de 2020 (80%), porque nenhum processo teve seu mapeamento concluído no período.

Desse modo, este objetivo estratégico, assim como verificado no 1º trimestre, encontra-se "em atenção".

Segundo a COPEG/SEGEPRO, o atraso no início dos trabalhos do *Programa Evolução da Maturidade dos Processos* deveu-se à priorização de outras atividades inadiáveis no 1º trimestre. Apesar de os 3 (três) processos de trabalho só terem sido formalmente aprovados na RAE de 21/07/2021, o melhoramento do processo *Análise e Julgamento de Contas Eleitorais – 1º grau* foi iniciado em abril, e o melhoramento dos processos *Tratamento de Denúncias* e *Salvaguarda de Dados Eletrônicos Institucionais* foi iniciado no 2º trimestre, com reuniões e com o desenho das primeiras versões dos mapas. Para alavancar o resultado, a Unidade considera que a execução do cronograma de melhoramento dos processos facilitará o alcance da meta.

Há dois projetos associados a este objetivo, o *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos* e o *Residência em TI,* com andamento conforme o planejado.

OBJETIVO: ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo terá, no próximo ciclo, como objetivo congênere, *Melhorar a comunicação administrativa*.

Tem como único indicador associado *o i14 – Taxa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas*, que é mensurado a partir de pesquisa de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas.

Informou que este objetivo não foi medido no período, visto que a pesquisa ainda não foi realizada, havendo previsão de que ocorra no 2º semestre de 2021, e que tem por meta alcançar 73% de satisfação do público interno.

Informou, também, que o projeto a ele associado, *Servidor 2.0*, foi concluído, tendo sido objeto de deliberação na última RAE, em 21/07/2021.

Quanto a essa última informação, entretanto, foi solicitado por Kércia Sodré, Chefe da SEGOVE, via chat, que se fizesse consignar nesta Ata uma correção: o projeto *Servidor 2.0* deveria ter constado no Status como CANCELADO e não como finalizado, conforme supramencionado. Complementou informando que houve equívoco da Seção de que é titular, na elaboração do Farol do Tempo.

OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que no próximo ciclo, os aspectos a ele relacionados podem ser encontrados nos objetivos *Fomentar a educação para a cidadania*, agora alocado na Perspectiva da Sociedade, e *Promover a sustentabilidade ambiental*, na Perspectiva de Processos Internos.

Informou que este objetivo está associado ao desempenho de 4 (quatro) indicadores, dos quais 3 (três) já alcançaram as suas metas.

O indicador que merece atenção é *o i17AA – Número de ações ambientais*, com a realização de 4 (quatro) ações, quando a meta anual é de 12 (doze) ações.

Informou, entretanto, que, apesar do desempenho insatisfatório do referido indicador, o objetivo estratégico apresentou evolução do 1º para o 2º trimestre, apresentando desempenho satisfatório.

Segundo o NSA, o trabalho remoto dificultou o contato com as partes envolvidas na execução de ações do Plano de Logística Sustentável (PLS), porém considera o desempenho razoável diante da pandemia, e, para alavancar os resultados, sugere o apoio da Alta Administração nas questões relacionadas à Sustentabilidade.

O Chefe da SEPLANE informou que a expectativa de desempenho para o indicador *i17AA* era da realização de 6 (seis) ações ao final do 1º semestre, o correspondente à metade da meta anual, ressalvando que é necessária a realização de, pelo menos, uma ação em cada um dos 12 (doze) eixos do PLS.

OBJETIVO: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que, no próximo ciclo, os aspectos relacionados a este objetivo estão contemplados no novo objetivo *Aprimorar a Gestão de Pessoas.*

Explanou que este objetivo é resultado da execução do Plano de Ação e de Projetos relacionados ao PQVT (Programa de Qualidade de Vida no Trabalho).

Informou que, ao final do 2º trimestre, foram executados 82,4% das ações previstas nesse Plano de Ação, sendo que a meta é realizar 85% das ações, permanecendo satisfatório o desempenho do objetivo.

Informou, ainda, que existem 6 (seis) projetos associados ao objetivo, todos com andamento normal, conforme planejado: *PQVT - Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor; PQVT - Condições Ergonômicas no Ambiente e Trabalho*; *Projeto Evolução da Maturidade dos Processos*; e os *Projetos Obras*: *Reforma do Anexo III, Reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina, Reforma do Edifício Sede do TRE-BA*.

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo está com seus aspectos contemplados, no próximo ciclo, no objetivo *Aprimorar a Gestão de Pessoas*.

Informou que um dos indicadores relacionados, *i19 – Taxa de satisfação e motivação do servidor* (Pesquisa de clima), teve a sua última medição do ciclo no ano de 2020, quando atingiu o resultado de 66,47%, aquém dos 75% almejados. Acrescentou que não haverá a medição desse indicador até o final de 2021.

Já o indicador *i20 - Taxa de governança em gestão de pessoas,* teve resultado apurado de 83,3% sendo que a meta é de atingir 100% dos itens relacionados a Pessoas no Levantamento de Governança e Gestão do TCU (IGG).

Quanto ao desempenho do objetivo no 2º trimestre, está considerado “em atenção”.

Em referência aos projetos associados, informou que o projeto *Melhores Práticas,* já foi concluído, e o *Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT*está com andamento normal.

Segundo a SGP/COPES, não houve evolução no atendimento aos itens do questionário IGG-Pessoas (TCU), em razão dos desafios trazidos pela reestruturação, quando a Coordenadoria passou a contar com 7 (sete) seções e teve que priorizar outras exigências, prazos, indícios, RDIs, concurso de remoção, nomeações do concurso público, implantação da 1ª etapa do E-Social e a manutenção da saúde física e mental dos servidores. Impactaram negativamente, ainda: a rotatividade de servidores; o acompanhamento das avaliações individuais; e o monitoramento da situação da pandemia. Para alavancar o resultado, sugere a elaboração de um plano de ação pela SGP, a fim de que cada item do questionário seja trabalhado em particular.

OBJETIVO: ASSEGURAR A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que seus aspectos estão contemplados no próximo ciclo estratégico no objetivo *Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa.*

Informou que o indicador *i21 - Taxa de alinhamento das unidades à estratégia organizacional* é inaplicável em 2021, em virtude da conclusão do projeto *Desdobramento da Estratégia*.

Já o indicador *i22 - Número de ações de gestão de riscos* repercutiu de forma positiva no desempenho do objetivo estratégico, com 2 (duas) ações tendo sido implementadas, para uma meta anual de 4 (quatro) ações, implicando a evolução do desempenho em relação ao resultado obtido no 1º trimestre, quando esteve em situação crítica.

O outro projeto associado a este objetivo, *Melhores Práticas*, também foi concluído no trimestre.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que esse objetivo será denominado *Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira* no próximo ciclo.

Informou que, dos 4 (quatro) indicadores associados, 1 (um) alcançou a meta para o período, 1 (um) ainda não foi medido e 2 (dois) merecem atenção.

O indicador ainda não medido foi o *i32 – Taxa de alcance das metas do PLS 2018-2021*, já que tem aferição anual e será medido somente ao final de 2021.

Comunicou que o indicador *i25 – Aderência da execução ao planejamento orçamentário* apresentou desempenho considerado satisfatório, alcançando uma execução de 70,74% para uma meta de 83% para o período.

Relativamente aos indicadores em situação de atenção, o Chefe da SEPLANE informou que o indicador *i23 – Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações - PLANCONT* tem uma meta de 90% de adesão e o resultado apurado foi de 42,3%, e o indicador *i30 - Taxa de execução financeira*, possui uma meta de 95% e resultado de 39,8%, no 2º trimestre.

Quanto ao indicador *i23 – Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações – PLANCONT*, lembrou que esse indicador foi reformulado na RAE de 21/07/2021, e deixará de medir a aderência das deflagrações ao cronograma planejado e passará a medir o percentual de contratações executadas diante das previstas no PLANCONT, o que deverá ser refletido na medição do 3º trimestre. Segundo a SGA/COMAP, comprometeram o desempenho desse indicador: necessidade de implementar Estudos Técnicos Preliminares, o que implicou solicitações de prorrogação de prazo e atrasos na deflagração de processos; e pedidos de inclusão de novas contratações. Para alavancar o resultado, a SGA/COMAP sugere uma maior cobrança da Administração dirigida às unidades solicitantes, a fim de efetivamente observarem o planejado. A Unidade ressaltou que vem analisando meios hábeis para o acompanhamento da deflagração dos processos junto às unidades gestoras.

No que se refere ao indicador *i30 - Taxa de execução financeira*, segundo a SOF/COORC, a execução do orçamento anual foi prejudicada pela sanção tardia da LOA (Lei Orçamentaria Anual) de 2021, restringindo-se aos gastos com custeio no limite do duodécimo mensal até a aprovação da LOA, o que comprometeu os investimentos. Diante dessa circunstância e do cenário de pandemia, a SOF considera o desempenho satisfatório. Para alavancar o resultado, destaca que a sanção da LOA e as depurações de restos a pagar possibilitarão a execução total do orçamento anual.

Quanto aos projetos associados ao objetivo, informou que 2 (dois) estão com andamento normal, sejam eles: *Política de Controle de Estoque* e *PROQUALI – Projeto para Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no Âmbito da Execução Orçamentária e Financeira*; e 1 (um), *PROQUALI – Projeto de Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações (PDDA),* encontrava-se com atrasos, não considerados críticos, motivo pelo qual merece atenção.

Informou que este objetivo estratégico permanece “em atenção”, como esteve no 1º trimestre.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que este objetivo terá como congênere, no próximo ciclo, o objetivo de *Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC.*

Informou que este objetivo é aferido mediante o desempenho de 2 (dois) indicadores: o *i27 - Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA,* que é medido anualmente quando da aplicação do questionário IGovTIC-Jud pelo CNJ, estando no momento de o TRE-BA apresentar respostas e, portanto, ainda não mensurado; e o *i28 - Número de normas de segurança da informação instituídas,* que não apresentou resultado no período em virtude de que não foi implementada nenhuma norma de segurança neste ano.

Comunicou que o desempenho do objetivo permanece “em atenção”, mantendo-se a situação verificada no 1º trimestre.

Com relação ao indicador *i28 - Número de normas de segurança da informação instituídas*, a CSI (Comissão de Segurança da Informação) informou quetramita,emestágioavançado,SEIparaainstituiçãodaNSI-012. Considerando que a aprovação dessa NSI ensejará o cumprimento de 50% da meta anual, a COPEG/SESTAT considerou o indicador subjetivamente “em atenção”, ressaltando que outros normativos sobre Segurança da Informação, além das NSIs, podem ser contabilizados no cômputo do indicador, conforme deliberado na RAE de 10/12/2018.

OBJETIVO: PROMOVER MELHORIA DOS SERVIÇOS DE TIC

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, informou que os aspectos deste objetivo estarão contemplados no objetivo *Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC*, no próximo ciclo.

Informou que este objetivo é medido por seu único indicador, *i29 - Taxa de cumprimento das metas do PETI,* cujo resultado decorre do desempenho dos indicadores setoriais de TIC.

O resultado apurado, no 2º trimestre, foi de 16,67%, sendo que a meta a ser alcançada no período anual é de 80% das metas do Plano Estratégico de TIC.

Apontou que houve uma regressão no desempenho do objetivo em relação ao 1º trimestre, já que passou à situação crítica.

Segundo a STI, comprometeram os resultados a aprovação tardia da LOA 2021, a reestruturação organizacional e o realinhamento dos seus novos titulares. A Unidade considerou o desempenho insatisfatório e esclareceu que poderão alavancar o resultado: a conclusão de contratações e outras medidas de gestão de TIC.

Segundo a COPEG/SESTAT, 6 (seis) dos 11 (onze) indicadores setoriais da STI foram medidos no 2º trimestre. Dos 6 (seis) medidos, apenas o *i1 – Taxa de disponibilidade dos serviços críticos e essenciais de TIC* alcançou a meta do período (99,84% / 95%). Os resultados e as justificativas aplicáveis aos demais indicadores constam no Relatório de Gestão Estratégica do 2º trimestre.

O projeto relacionado a este objetivo, *Residência em TI,* encontra-se com andamento normal, conforme planejado.

Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, encerrou a apresentação e retornou a palavra a Andréa Gaba, Coordenadora da COPEG, que, após manifestar-se por serem esses os resultados que se tinha a apresentar relativos ao 2º trimestre, e que nada mais havia a ser acrescentado, passou a palavra ao Secretário da SPL, Victor Mesquita, para encerramento da reunião.

Antes de concluir, o Secretário da SPL reportou à mensagem postada no chat pela Chefe da SEGOVE, Kércia Sodré, acerca de pedido de retificação de informação sobre o Projeto *Servidor 2.0*, cujo teor se fez constar da presente nas considerações sobre o objetivo “Assegurar a efetividade da comunicação interna”.

Concluiu, enfatizando a importância do Planejamento para o Tribunal, agradecendo a participação de todos e colocando a SPL à disposição.

Em seguida, não estando mais presentes o Sr. Presidente e o Sr. Diretor-Geral do Tribunal em razão de sessão plenária, o Secretário da SPL encerrou a reunião.

6. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Roberto Maynard Frank	
Dra. Marineis Freitas Cerqueira	
Dra. Alessandra Vasconcelos Dumas de Medeiros Netto	
Raimundo de Campos Vieira	

Maria Thaís Pinheiro Habib	
Hercília Boaventura Barros	
Victor Araújo Mesquita Xavier	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Antônio Moisés Almeida Braga	
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	
Lise Cunha Magalhães	

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MAYNARD FRANK**, **Presidente**, em 13/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib**, **Secretária-Geral da Presidência**, em 13/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros**, **Secretário**, em 13/10/2021, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Secretário**, em 13/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva**, **Técnico Judiciário**, em 14/10/2021, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier**, **Secretário**, em 14/10/2021, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima**, **Secretário**, em 14/10/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 19/10/2021, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marineis Freitas Cerqueira**, **Juiz Eleitoral**, em 21/10/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante**, **Secretário**, em 21/10/2021, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1743189** e o código CRC **CB41733C**.